



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 15/09/15 *Cláudia*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito Athayde Marcondes.

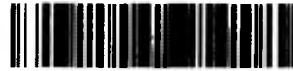
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2015

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE MARCONDES.

PROTOCOLO GERAL Nº 1821/2015

Data: 14/09/2015 - Horário: 11:47



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE MARCONDES à Professora **JULIA SAN MARTIN BOAVENTURA**, cidadã que tem produzido uma obra histórico-literário de significativo interesse para Pindamonhangaba contribuindo de forma expressiva para a história e cultura do município.

Art. 2º A entrega da medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de setembro de 2015.


Vereador José Carlos Gomes - Cal



ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS

Criada Pela Lei Municipal nº 664, de 18 de dezembro de 1962
Utilidade Pública = Lei Municipal nº 3.845 de 19 de outubro de 2.001
CNPJ nº 04.360.419/0001-05

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2015.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

At.: Vereador José Carlos Gomes - Cal

Ref.: **Medalha do Mérito Athayde Marcondes**

Como é de conhecimento, a criação da **Medalha do Mérito Athayde Marcondes** é uma iniciativa da edilidade da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, através do Decreto Legislativo nº 03/2013, de 03 de setembro de 2013 e do Requerimento nº 2430/2013, de 23 de setembro de 2013, ambos de autoria do vereador José Carlos Gomes – Cal. É uma ação de profundo reconhecimento ao cidadão investido na nobre tarefa em prol da História e da Cultura da Princesa do Norte.

Comunicamos que, em atenção ao e-mail do Sr. José Luiz Gândara Martins onde é solicitado à A.P.L. – Academia Pindamonhangabense de Letras a sugestão de nome que se digne a merecer a comenda supra referenciada para este ano de 2015, em análise dos possíveis indicados, a diretoria dessa entidade achou justa, para recebimento dessa homenagem, a escolha da acadêmica **Prof. Julia San Martin Boaventura**, cidadã que tem produzido uma obra histórico-literário de significativo interesse para Pindamonhangaba contribuindo de forma expressiva para a história e cultura do município.

Esperando continuarmos a merecer o apreço dos membros dessa valorosa entidade

Atenciosamente,


Alberto Marcondes Santiago
Presidente

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001948 - 2015 11/09/2015 10:30:24 AM
Interessado (a): JOSÉ CARLOS GOMES - CAL.
Assunto: Diversos

